



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 8ª RM/8ª DE - 23ª Bda Inf SI
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(24º BC/1919)
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50º Batalhão de Infantaria de Selva, Unidade do Exército Brasileiro, sediada em Imperatriz-MA, sito à Av Bernardo Sayão, s/nº, Nova Imperatriz, fone (99) 3525 3115 ramal 303, declara através do seu Encarregado do Setor de Licitação do 50º BIS o 1º Ten **NILSON GOMES VIEIRA JÚNIOR**, que a empresa **S & K Informática Ltda**, inscrita no CNPJ 03.655.629/0001-68, sediada na Av. Tuiuti, 1370- SL 02- -VI Morangueira, forneceu a esta Organização Militar, materiais de informática, do tipo memórias em geral, impressoras, placas mãe, placas de rede, HD's, Mídias (cd, DVD, CD-RW e DVD-RW), gravadores, monitores, nobreaks, estabilizadores, Mouses Teclados e suprimentos em geral, dentre outras, tendo entregue sempre dentro do prazo estipulado e substituindo as mesmas quando houve necessidade, não havendo portanto nada que a desabone.

Imperatriz, MA, 23 de setembro de 2010



NILSON GOMES VIEIRA JÚNIOR – 1º Ten
Encarregado do Setor de Licitação do 50º BIS

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201611300956576740069

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

S & K INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.655.629/0001-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 30 de novembro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S & K INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.655.629/0001-68

Certidão nº: 91229768/2016

Expedição: 16/09/2016, às 10:17:35

Validade: 14/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S & K INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.655.629/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.